

Pedagogia da salvação

segundo a *Arte de Criar Bem os Filhos na Idade da Puerícia*, de Alexandre de Gusmão

*Através dos pais
e dos mestres, aios
ou tutores,
o tempo da puerícia
era fundamental
na educação da criança,
tendo em vista
a sua vida futura e,
naturalmente,
a salvação da sua alma.
Servindo-se de imagem
bíblica,
Gusmão recomendava
que, conjuntamente
com o leite da mama,
as crianças bebessem
também o leite
da doutrina.*

Nelson Veríssimo
Professor do Departamento
de Ciências da Educação
da Universidade da Madeira

ALEXANDRE DE GUSMÃO nasceu em Lisboa, a 14 de Agosto de 1629. Com a sua família, partiu para o Brasil em 1644. Ingressou no Colégio da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro em 1646, tendo sido ordenado padre em 1664. Exerceu, por duas vezes, o cargo de provincial dos inacianos. Foi ainda mestre de noviços no Rio de Janeiro, reitor dos Colégios de Santos, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia e professor de Latim, Teologia, Filosofia e Moral. Em 1686, fundou o Seminário de Belém da Cachoeira, do qual foi reitor durante alguns anos.

Conforme o Regulamento do Seminário de Belém, não se tratava, em exclusivo, da formação clerical, mas era seu objectivo primeiro a criação de «meninos em santos e honestos costumes, principalmente no temor de Deus, e inclinação às coisas espirituais, a fim de saírem ao diante bons cristãos» (pub. por Leite, 1945: 180).

Gusmão é autor de diversas obras, entre livros e sermões, importando aqui salientar a *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia, dedicada ao menino de Belém Jesus Nazareno*, editada em Lisboa no ano de 1685.

Morreu a 15 de Março de 1724 em Belém da Cachoeira, ficando sepultado na Igreja de Nossa Senhora de Belém.

A *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, do Padre Gusmão, enquadra-se numa corrente seiscenista de literatura pedagógica cristã sobre a educação e a formação moral das crianças, na qual se pode inte-

grar, por exemplo, o *Tratado da boa criação e polícia cristã em que os pais devem criar os seus filhos* (1633), de Frei Pedro de Santa Maria.

Contudo, tal como o próprio autor advertiu no Prólogo, a educação dos meninos, nos primeiros anos da sua puerícia, constituía apanágio e especial obrigação da Companhia de Jesus. De facto, desde meados do século XVI, e com a aprovação de Inácio de Loyola, é manifesto o empenho dos jesuítas na educação da juventude, através da abertura de diversos colégios, sendo o de Messina, instituído em 1548 e dirigido por Jerónimo Nadal, uma referência de sucesso do ensino das «boas letras» para alunos externos, ou seja, não jesuítas (Gomes, 1995: 31-32; O'Malley, 2004: 316-325).

O primeiro cronista da Companhia de Jesus, e secretário do fundador, Juan Alfonso Polanco, escrevia a todos os superiores, a 10 de Agosto de 1560, em nome do geral, Diego Laínez, sucessor de Inácio de Loyola: «[...] falando genericamente há [na Companhia] dois caminhos para ajudar nossos próximos: um nos colégios por meio da educação da juventude em letras, no ensino e na vida cristã; e o segundo em todo lugar para ajudar os diferentes tipos de pessoas por meio de sermões, confissões e outros meios que se enquadram em nosso modo costumeiro de proceder.» (cit. por O'Malley, 2004: 313).

O êxito do plano de estudos e método pedagógico do Colégio de Messina e a subsequente instituição de outros colégios, com os mesmos propósitos, em diversas cidades (p. e.: Palermo, Roma, Colónia, Ferrara, Florença, Viena, Veneza, Pádua, Nápoles, Bolonha, Lisboa, Évora...) transformaram o «ensino público» numa prioridade pastoral da Companhia, consagrada nas suas *Constituições* e com regulamentação em documento próprio, discutido por largos anos, o afamado *Ratio Studiorum*, aprovado em 1599.

Foi à luz destes princípios da Companhia de Jesus – «ensinar as boas artes e inculcar os bons costumes a todos, para maior glória de Deus e bem das almas» – que Gusmão justificou o seu tratado de educação (p. 5)¹. No entanto, esta obra dirigia-se aos pais, para que conhecessem a sua obrigação de criar os filhos e soubessem fazê-lo com acerto. Recomendava ainda que o seu livro fizesse parte do dote das moças em idade de casamento, como «jóia de maior utilidade e de maior estimação», com a qual aprenderiam a ser boas mães (p. 5).

Dedicando o seu tratado ao Menino de Belém, Jesus Nazareno, pretendia o Padre Gusmão formar «um perfeito menino», para que viesse a ser «um perfeito mancebo» (p. 3). Aliás, esta ideia está também presente no Prólogo, quando ressaltou que a Companhia de Jesus se ocupava, com o mesmo cuidado, em ensinar aos meninos «os primeiros princípios e as primeiras acções dos bons costumes», como aos mancebos as ciências maiores, não só nas escolas públicas, mas também em doutos comentários (p. 5).

Elegia a infância de Jesus como modelo de educação para os pais, para glória do Nazareno e bem eterno dos homens (p. 3).

Apoiado em muitos autores da Antiguidade Clássica e da Cristandade, que escreveram sobre a importância da boa criação dos meninos, dos quais salientou Plátão, Plutarco, Aristóteles, S. Jerónimo, St.º Ambrósio, S. João Crisóstomo, S. Basílio e S. Bernardo, mas citando abundantemente tantos outros, em especial os livros bí-

¹ Todas as citações da *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia* pertencem à edição de 2004 e serão apenas identificadas com o número da respectiva página, entre parênteses.

blicos, Alexandre de Gusmão dividiu o seu tratado em duas partes: Parte I, *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, subdividida em dezanove capítulos; Parte II, *Como se hão-de haver os pais na criação dos meninos*, com vinte e cinco capítulos.

Considerou, no âmbito da tradição escolástica, os ânimos pueris como tábuas rasas: «assim o sair bem, ou mal criado, o filho depende dos primeiros ditames que nele, como em tábua rasa, debuxou o pai enquanto menino.» (p. 14). Para esta sua afirmação, socorreu-se da Empresa II de *Idea de um príncipe político cristiano representada em cien empresas* (1640), de Diego de Saavedra Fajardo (1584-1648), de acordo com uma nota na margem da respectiva página.

Alexandre de Gusmão referiu, neste contexto, que um político havia afirmado «que eram os ânimos dos meninos como uma tábua rasa que um insigne pintor tem aparelhada para pintar nela qualquer imagem». É Diego de Saavedra Fajardo esse político. Da confiança de Filipe IV, desempenhou delicadas missões diplomáticas na Europa, em defesa da monarquia espanhola, nas difíceis décadas de trinta e quarenta de Seiscentos. Mas Saavedra é também autor de importante obra do género de espelho dos príncipes, intitulada *Idea de um príncipe político cristiano representada em cien empresas*, que, em esboço, fora apresentada ao Conde-Duque de Olivares em 1631. Pois bem, Saavedra afirmou, em concreto, na Empresa II:

«Por esto nació desnudo el hombre, sin idioma particular, rasas las tablas del entendimiento, de la memoria y la fantasía, para que en ellas pintase la dotrina las imágenes de las artes y sciencias, y escribiese la educación sus documentos, no sin gran misterio, previniendo así que la necesidad y el beneficio estrechasen los vínculos de gratitud y amor entre los hombres, valiéndose unos de otros; porque, si bien están en el ánimo todas las semillas de las artes y de las sciencias, están ocultas y enterradas y han menester el cuidado ajeno, que las cultive y riegue [...] Esto se debe hacer en la juventud, tierna y apta a recibir las formas, y tan fácil a percibir las sciencias, que más parece que las reconoce, acordándose dellas, que las aprende:»²

Gusmão valorizava a boa e disciplinada educação no tempo pueril, dada pelos pais, porque desta dependeria o futuro dos filhos na idade juvenil. Chegou mesmo a reconhecer ser mais útil na criação a menoridade dos anos do que a índole natural, para produzir e frutificar a semente da doutrina (p. 27). A boa criação na puerícia facilitaria para o resto da vida a caminhada dos mandamentos de Deus (p. 30). Eram, por isso, os pais obrigados a criar bem os filhos por lei da natureza e por lei divina e natural, merecendo os pais negligentes castigo rigoroso nesta e na outra vida, e os diligentes o prémio de assistirem ao fruto do seu trabalho.

Fundamentando-se em Aristóteles, o Padre Gusmão engrandecia a boa criação dos filhos em detrimento da nobre geração. Por outro lado, os filhos bem criados, saberiam também educar melhor os seus filhos e seriam mais úteis à república. Assim, as repúblicas bem governadas e os príncipes zelosos do bem comum procuravam «conservar as escolas, onde os meninos se instituem, assim nas letras como nos bons costumes, sabendo que estas escolas são os seminários da religião, com que as repúblicas se conservam.» (p. 40).

Interrogou-se Gusmão sobre quem estaria mais obrigado à criação dos filhos – os

² Diego de Saavedra Fajardo, *Idea de um príncipe político cristiano representada em cien empresas*. Empresa II. Consultado a 31.12.2007 em <http://www.ensayistas.org/antologia/XVII/saavedra/>.

pais ou as mães –, concluindo que o pai ficaria mais obrigado à correcção e a mãe à direcção. Enquanto meninos, a obrigação maior caberia às mães. Na idade juvenil, por haver mais necessidade de disciplina e correcção, o pai desempenharia um papel mais activo (p. 70).

Graves responsabilidades educacionais detinham também tutores, aios e mestres de meninos que, como os pais, estavam obrigados a os criar como filhos. Após citar Filo que, a propósito das propriedades do bom mestre ou aio, afirmava que «deviam ser como aqueles espíritos que movem os astros, a que chamamos inteligências», porque «todo o bom concerto, acções e movimentos dos meninos estão pendentos da assistência dos mestres que os ensinam», Gusmão rectificou:

«Melhor dissera este doutor se acrescentara que devem ser os mestres dos meninos como as inteligências que movem os céus estrelados, em serem inteligentes e espirituais, como são aqueles espíritos; porque se os mestres não têm espíritos nem inteligência para ensinar, como poderão ser bem disciplinados os discípulos? Haja no mestre espírito e ciência ou, ao menos, bom exemplo e inteligência, que sua escola será um céu bem concertado e, cada menino, uma estrela.» (p. 73)

Completando este seu pensamento, logo mais adiante afirmou:

«Assim o bom mestre há-de ensinar boa doutrina aos meninos e não misturar, com o trigo da doutrina, a cizânia dos ditames do diabo, ou seja com a palavra, ou seja com o exemplo.» (p. 75)

Através dos pais e dos mestres, aios ou tutores, o tempo da puerícia era fundamental na educação da criança, tendo em vista a sua vida futura e, naturalmente, a salvação da sua alma. Servindo-se de imagem bíblica, Gusmão recomendava que, conjuntamente com o leite da mama, as crianças bebessem também o leite da doutrina (pp. 119 e 229).

Na parte II da *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, é abordada a questão de como se hão-de haver os pais na criação dos meninos. O Padre Gusmão começou por relevar o concurso da graça divina na boa educação dos filhos. Seguindo a sugestão de S. João Crisóstomo, aconselhava que se oferecessem os recém-nascidos a Deus e a Nossa Senhora. Deveriam também guardar as crianças das bruxas, baptizá-las e amamentá-las.

Chegadas à idade da discrição, as crianças deveriam ser instruídas sobre Deus e os mistérios principais da fé católica, de modo que, «com a luz da razão, lhes nasça juntamente o conhecimento do Criador» (p. 153). Igualmente, seriam educadas na doutrina cristã, no temor a Deus, na piedade e na devoção, no ódio ao pecado e ao vício, no amor à castidade e na repulsa pela desonestidade e pela mentira. Contudo, para este tipo de educação concorria o bom exemplo dos pais e as boas companhias. Os pais não deveriam condescender a todas as vontades dos filhos e necessitariam de distinguir os mimos do amor. Os mimos eram considerados vícios e tidos como prejudiciais à educação.

Muito naturalmente, a educação não dependia somente dos pais, por conseguinte Alexandre de Gusmão, nesta Parte II, dedicou novamente atenção ao mestre. A respeito da boa eleição do mestre, colocou uma questão importante: se importava mais a sua ciência ou o seu exemplo.

Se possível, tanto convinha a ciência quanto o exemplo. Porém, tendo de faltar uma coisa, Alexandre de Gusmão dava primazia ao exemplo, justificando da seguinte forma:

«Porque, com um mestre de bom exemplo e menos sabedoria, contanto que não seja totalmente idiota, podem aproveitar os meninos melhor do que com um mestre muito douto e pouco exemplar.» (p. 232).

O nosso autor comparava o mestre de meninos com o sábio agricultor do campo novo ou, como já aludimos, com as inteligências que moviam os céus estrelados. O proveito do campo cultivado dependia da ciência do agricultor, e o movimento dos céus do impulso da inteligência (p. 233). Por vezes, os discípulos saíam das mãos dos mestres com aproveitamento na ciência e nos costumes, mais do que das mãos dos pais.

Apoiado em Santo Agostinho, o Padre Gusmão defendia que o respeito e a obediência aos mestres constituíam a «alma das escolas», não podendo estas subsistir sem temor e amor, o vigor de toda a disciplina (p. 235). A disciplina preconizada incluía castigos corporais, nomeadamente açoites, porque o jesuíta não considerava haver criação boa sem castigo, como não existia doutrina sem disciplina (p. 241). Mas aconselhava castigos não demasiado severos, para não exasperar as crianças, tornando-as piores. Tão-pouco deveriam os pais manifestar ira ou cólera, amaldiçoar ou praguejar os filhos, mas castigá-los ou repreendê-los com palavras de piedade (p. 253).

O amor dos pais era fundamental para a boa criação dos meninos, pois conciliava o rigor com o mimo e vice-versa. Nem demasiada severidade, nem excessiva indulgência.

O nosso jesuíta acreditava que todas as crianças poderiam ser educadas e que a educação as valorizava, independentemente da sua condição.

«[...] assim não há condição de menino tão ruim que não possa ser domada pela boa criação; e pode muito bem suceder que, assim como, nos metais, pode uma peça de prata, bem lavrada, igualar o valor do ouro tosco, porque o artifício lhe deu o valor, que de si não tinha, assim o menino de inferior condição, bem ensinado, pode igualar ao que tem a condição de ouro, faltando-lhe a criação.» (p. 113).

«Todas estas condições de meninos são disciplináveis e nenhum menino há, de tão ruim condição, que não possa ser corrigível e domesticável, se no pai ou no mestre houver vigilância e prudência para o criar enquanto é menino.» (p. 115).

A educação das crianças na puerícia deveria contemplar o exercício das letras e os bons costumes, num ambiente de disciplina e respeito, permitindo-se jogos e brincos honestos e próprios da idade, para atenuar o cansaço dos estudos e impedir a ociosidade.

Finalmente, Alexandre Gusmão tratou da educação das meninas. A sua boa criação implicava, em primeiro lugar, a guarda e recolhimento (p. 291), afastando-as dos homens, que não irmãos, e de criadas e amigas pouco honestas (p. 293). Conforme os ensinamentos de S. Jerónimo, as meninas deveriam ser criadas no amor da pureza, na simplicidade da vida e na ternura da devoção, tal como as meninas-dos-olhos (p. 293).

Gusmão exaltou a opção pela vida religiosa, considerando mesmo que todas deveriam ser educadas como se houvessem de ser consagradas a Deus e viessem a ser esposas de Cristo (pp. 295-296). Preconizava também que aprendessem as artes liberais desde meninas, porquanto constituía uma grande glória para o sexo feminino. No mínimo, aconselhava que todas se instruissem na leitura e na escrita. Às donzelas destinadas à vida religiosa recomendava a aprendizagem de alguns princípios da língua latina.

Admitindo a necessidade de educar as crianças, desde muito cedo, nos princípios cristãos e católicos, pretendia o Padre Alexandre de Gusmão, com a sua *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, a melhoria da família, a reforma da sociedade, mais justos na Igreja e muitos santos no céu (p. 6). No seu tratado educativo, aponta, por conseguinte, um conjunto de princípios pedagógicos conducentes à salvação da alma, perfilhados pela Companhia de Jesus.

Referências bibliográficas

- FERREIRA, António Gomes (1988). *Três propostas pedagógicas de finais de Seiscentos: Gusmão, Fénelon e Locke*. Coimbra. Sep. da *Revista Portuguesa de Pedagogia*, ano XXII.
- GOMES, Joaquim Ferreira (1995). *Para a História da Educação em Portugal: seis estudos*. Porto: Porto Editora.
- GUSMÃO, Alexandre de (2004). *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*. São Paulo: Martins Fontes (edição, apresentação e notas de Renato Pinto Venâncio e Jânia Martins Ramos). 1.^a ed. Lisboa: Off. Miguel Deslandes, 1685.
- LEITE, Serafim (1945). *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo V. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro; Lisboa: Livraria Portugália.
- MASSIMI, Marina (s. d.). A História das *Idéias Psicológicas* na Cultura Luso-Brasileira, do século XVI aos inícios do século XIX: a contribuição dos Jesuítas. Consultado a 30.12.2007 em <http://www.unicamp.br/iel/memoria/Ensaaios/Marina/marina.htm>.
- O'MALLEY, John W. (2004). *Os primeiros jesuítas*. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS; Bauru, SP: EDUSC.
- SAAVEDRA FAJARDO, Diego de (1640). *Idea de um príncipe politico cristiano representada en cien empresas*. Empresa II. Consultado a 31.12.2007 em <http://www.ensayistas.org/antologia/XVII/saavedra/>.